



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 9 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

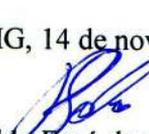
Decreta ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso de suas prerrogativas legais, conforme artigo 27 do Regimento Interno resolve:

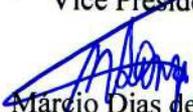
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 14 de novembro de 2012


Reginaldo Esaú dos Santos
Presidente


Gilmar Martins Labanca
Vice Presidente


Márcio Dias de Souza
1º Secretário


João Batista Poscidônio
2º Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume em 6 de junho de 2012.


Márcio Dias de Souza
1º Secretário